



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2021

de 05 de fevereiro de 2021

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais durante o Carnaval e dá outras providências

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira e

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, nos dias abaixo relacionados:

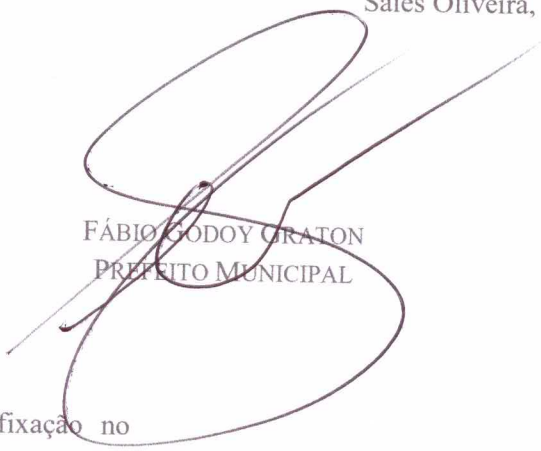
- I – 15/02/21 (segunda-feira) – Carnaval;
- II – 16/02/21 (terça-feira) – Carnaval;
- III – 17/02 (quarta-feira) – Quarta-Feira de Cinzas

Parágrafo único - O expediente das repartições públicas municipais, relativo ao dia 17 de fevereiro de 2021 - quarta-feira de cinzas, será a partir das 12:00.

Art. 2 . O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 05 de fevereiro de 2021.


FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.


ROBERTA FERREIRA BODELON

Diretora de Administração